



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO Nº 209/2019

PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 22/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito, **Sr. Luciano Leites Rocha**, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/RS, carteira de identidade nº. 6071159211, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.037.480/0001-83, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 480, Bairro Centro, Telefone (55) 3512 5588 / 3511 1101, CEP: 98.780-001, Santa Rosa/RS, representada por **FLÁVIO LUIS MERGEN**, portador da carteira de identidade nº 5027966182, expedida pela SSP/RS e CPF nº 356.994.180-91, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, na Av. Rio Grande do Sul, nº 480, apto 01, Bairro Centro.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico/SRP nº 22/2019**, o qual se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 10520/02 e Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, se houver, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL:

A CONTRATADA SE COMPROMETE A FORNECER OS ITENS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 80/2019.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	05	UN	CUBA REDONDA 10 CM DIÂMETRO, CAPACIDADE PARA 400 ML, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	SUPERMEDY	R\$ 13,00	R\$ 65,00
02	26	CX	ESCOVA CERVICAL ADEQUADA PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO - ENDOCERVICAL. CABO EM POLIESTIRENO, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÕES. FORMATO CÔNICO COM MICRO CERDAS MACIO, EM NYLON. ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO (EMBALADOS INDIVIDUALMENTE) • APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	R\$ 20,54	R\$ 534,04
03	52	CX	LÂMINA P/ MICROSCOPIA (CX. C/ 50 UNID.) TARJA FOSCA PARA INSCRIÇÃO.	CRAL	R\$ 3,70	R\$ 192,40

Página 1 de 9

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44

Fone: (51) 3656-1029 - Email: carlapmar.compras@gmail.com

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

92.037.480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede
CEP 98780-765 - Santa Rosa - RS
Fone: (55) 3512-5588



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			CX 50 UNIDADES			
04	10	UN	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DELICADO 12CM - AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL	ABC	R\$ 9,80	R\$ 98,00
05	10	UN	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 12CM AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL	ABC	R\$ 9,20	R\$ 92,00
06	10	UN	PINÇA CRILE CURVA 12CM X 5 1/2" AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	ABC	R\$ 18,80	R\$ 188,00
07	10	UN	PINÇA CRILE RETA 12CM X 5 1/2" AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	ARC	R\$ 19,30	R\$ 193,00
08	10	UN	PINÇA ÍRIS CURVA SERRILHADA 10,5CM X 4 1/4" - AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL	ABC	R\$ 28,00	R\$ 280,00
09	10	UN	PINÇA ÍRIS RETA SERRILHADA 10,5CM X 4 1/4" - AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL	ABC	R\$ 28,00	R\$ 280,00
10	50	PCT	ELETRODO 5X10CM PACOTE C/4 RETANGULAR	CARCI	R\$ 36,36	R\$ 1.818,00
11	25	CX	SERINGA DE 10ML, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA NO GAP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDENDO A NR 32 DE 11/11/2005 E PORTARIA 939 DE 19/11/2008, PRINCIPALMENTE NO ARTIGO 32.2.4.15, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, COM REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO CAIXA 100 UNIDADES	SR	R\$ 35,00	R\$ 875,00
12	08	CX	SERINGA DE 20ML ENCAIXE DE BICO, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA NO GAP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDENDO A NR 32 DE 11/11/2005 E PORTARIA 939 DE 19/11/2008, PRINCIPALMENTE NO ARTIGO 32.2.4.15, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, COM REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO CAIXA 100 UNIDADES	SR	R\$ 57,50	R\$ 460,00
13	05	CX	SERINGA DE 3ML, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA NO GAP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDENDO A NR 32 DE 11/11/2005 E PORTARIA 939 DE 19/11/2008, PRINCIPALMENTE NO ARTIGO 32.2.4.15, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, COM REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO CAIXA 100 UNIDADES	SR	R\$ 16,00	R\$ 80,00
14	30	CX	SERINGA DE 5ML, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA NO GAP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDENDO A NR 32 DE	SR	R\$ 18,00	R\$ 540,00

Página 1 de 9

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44

Fone: (51) 3656-1029 - Email: carlapmar.compras@gmail.com

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

92.037.480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede
CEP 98780-765 - Santa Rosa - RS
Fone: (55) 3512-5588



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			11/11/2005 E PORTARIA 939 DE 19/11/2008, PRINCIPALMENTE NO ARTIGO 32.2.4.15, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, COM REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO CAIXA 100 UNIDADES			
R\$ 5.695,44 (Cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)						

1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 185/2019.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	27.000	UN	FRALDA TAMANHO GG- INFANTIL	NOSSO BEBÊ	R\$ 0,40	R\$ 10.800,00
R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)						

1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 157/2019.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	03	UN	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • ALTURA COM RESERVATÓRIO DA BOMBA PERISTÁLTICA: 13,5 CM • DIMENSÕES: LARGURA DE 21,8 CM E COMPRIMENTO DE 24 CM • PESO LÍQUIDO: 3 KG • PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 4 KG • VOLUME DO RESERVATÓRIO DA BOMBA PERISTÁLTICA: 500 ML • FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM: 32.000 HZ • PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 60 PSI A 80 PSI • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127 V / 220 V • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ • FUSÍVEL: 1ª 127 V / 220 V • POTÊNCIA: 60 VA • CONSUMO: 0,45 A TECNOLOGIA: • BOMBA PERISTÁLTICA; • AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO	SEAL	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00

Página 3 de 9

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44
Fone: (51) 3656-1029 - Email: carlapmar.compras@gmail.com
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

92.037.480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede
CEP 93780-765 - Santa Rosa - RS
Fone: (55) 3512-5588



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO; • ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO DE BICABORNATO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME DE BICABORNATO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A TAMPA; • TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000 HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE; • CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO; • CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM CONFECCIONADA EM SILICONE, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. SEGUINDO A MAIS ALTA TECNOLOGIA, A CANETA DE ULTRASSOM POSSUI SOMENTE A SUA CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, PROPORCIONANDO UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR; • EXCLUSIVO SELETOR AUTOMÁTICO DO MODO DE OPERAÇÃO (ULTRASSOM OU JATO DE BICABORNATO) AO RETIRAR UMA DAS CANETAS DO SUPORTE, FACILITANDO O MANUSEIO OPERACIONAL; • CANETA A JATO DE BICABORNATO COM DESIGN EXCLUSIVO, PROPORCIONANDO MAIOR ALCANCE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO; • O EQUIPAMENTO ACOMPANHA DUAS CAPAS DE CANETA.			
--	--	--	--	--	--	--

Página 4 de 9

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44
Fone: (51) 3656 -1029 - Email: carlapmar.compras@gmail.com
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

92.037.480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 480-Sede
CEP 98780-765-Santa Rosa-RS
Fone: (55) 3512-5588



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			RESERVATÓRIO DE BICABORNATO COM AQUECIMENTO: • SISTEMA DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE INTERNO DO RESERVATÓRIO, ASSEGURANDO UM BAIXO ÍNDICE DE UMIDADE PARA O BICABORNATO, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR EFICIÊNCIA DO JATEAMENTO E MENOR PROBABILIDADE DE OBSTRUÇÕES NAS TUBULAÇÕES INTERNAS DO EQUIPAMENTO; • EXCLUSIVIDADE SCHUSTER. DISPOSITIVO PATENTEADO NO I.N.P.I (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL). ULTRASSOM: • AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. PODE EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSACÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS; • ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO; • 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA); • TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA; • ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: PONTAS T1, T2 E T3. ACESSE TODA A LINHA DE PONTAS, TIPS.		
--	--	--	--	--	--

Página 5 de 9

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44
Fone: (51) 3656 -1029 - Email: carlapmar.compras@gmail.com
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

92.037.480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede
CEP 98780-755 - Santa Rosa - RS
Fone: (55) 3512-5588



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			JATO DE BICABORNATO: • PEÇA DE MÃO METÁLICA, REMOVÍVEL E COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO. PONTEIRA DE LONGO ALCANCE, COM ACESSO FACILITADO AOS DENTES POSTERIORES; • FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; • TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICABORNATO COM VISUALIZADOR. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: • RESERVATÓRIO DE ÁGUA/LÍQUIDOS IRRIGANTES REMOVÍVEL, PODENDO SER REABASTECIDO SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DE RETIRÁ-LO DO EQUIPAMENTO; • ENTRADA DE AR E ÁGUA COM BITOLAS, EVITANDO UMA POSSÍVEL LIGAÇÃO INVERTIDA; • CHAVE GERAL LUMINOSA LOCALIZADA NO PAINEL; • PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO.			
R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)						

1.4. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 241/2019 - MARIA EDUARDA VARGAS DA SILVA – PROCESSO JUDICIAL Nº 032/5.17.0000160-7 (PARA 12 MESES)

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	1000	UN	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML COM TAMPA	BIOBASE	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
02	100	UN	MICROPORE 12,5/10	CIEX	R\$ 0,99	R\$ 99,00
03	100	UN	SORO FISIOLÓGICO 125ML	HEMAFARMA	R\$ 2,10	R\$ 210,00
R\$ 1.309,00 (Um mil, trezentos e nove reais)						

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.863.072/0001-44
Fone: (51) 3656 -1029 - Email: carlapmar.compras@gmail.com
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

Página 6 de 9

92.037.480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 480-Sede
CEP 98780-765-Santa Rosa-RS
Fone: (55) 3512-5588



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

2.1. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo transporte dos itens do objeto 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da **CONTRATANTE**, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra a **CONTRATADA**, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO PRODUTO:

3.1. O fornecimento dos itens, objeto do edital, será realizado de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, mediante emissão da autorização de fornecimento expedida pelo setor de compras.

3.2. Os objetos deverão ser entregues em até 07 (sete) dias consecutivos, após o recebimento da autorização de fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde na Rua Roberto Cardoso nº 659, de segunda à sexta, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h.

3.3. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar, em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. A **CONTRATADA** receberá, conforme comprovação de entrega do produto, o valor conforme os itens do objeto 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 forem sendo fornecidos, devendo a secretaria solicitante atestar na nota fiscal cada entrega, devendo ser pago em até 30 dias, após a emissão do termo de recebimento pelo servidor encarregado de fiscalizar o contrato.

4.2. A **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal somente dos itens entregues (caso seja mais de um) existentes na autorização de fornecimento, conforme item 3.1 da cláusula terceira, podendo não ser adquirido nenhum item do **Pregão Eletrônico/SRP nº 22/2019**.

4.3. Fica instituído que deverá a **CONTRATADA** observar as tabelas discriminadas na cláusula primeira para que possa receber o valor correto referente ao produto entregue, sob pena de sobrestamento da nota fiscal até resolução da pendência.

4.4. A **CONTRATADA** receberá pela entrega dos produtos, caso sejam adquiridos em sua totalidade, a importância total de **R\$ 25.304,44** (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44
Fone: (51) 3656-1029 - Email: carlapmar.compras@gmail.com
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

Página 7 de 9

92.037.480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede
CEP 98780-765 - Santa Rosa - RS
Fone: (55) 3512-5588



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta da rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Órgão: 08

Unidade: 08.01/ 08.03

Elemento: 4.4.90.30.00.00.00.00.4505/0040 e 4.4.90.52.00.00.00.00.4505/0040

Código Reduzido: 000799 / 000470 / 000556 / 000471

5.2. Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração, fulcro art. 65, inciso I, da Lei 8666/93.

5.3. O Contrato poderá ser alterado também por acordo das partes.

5.4. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

5.5. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pela **CONTRATADA** ensejará sua rescisão, com todos os ônus e consequências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

6.1. As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

6.2. À **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega da documentação ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora suspensão do direito de licitar com esse Município, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora suspensão do direito de licitar com esse Município, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.863.872/0001-44

Fone: (51) 3656 -1029 - Email: carlapmar.compras@gmail.com

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

Página 8 de 9

92.037.480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 480-Sede
CEP 98780-765-Santa Rosa-RS
Fone: (55) 3512-5588



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

- substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora suspensão do direito de licitar com esse Município, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.
- d) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **poderá** ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de: a) apresentação de documentação falsa; b) retardamento na execução do objeto; c) não manutenção do lance, após a adjudicação; d) comportamento inidôneo; e) fraude na execução do contrato; f) falha na execução do contrato.
- e) Será facultado à **CONTRATADA** o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na presente cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, pelo servidor, **Paulo Porto**.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

8.2. Poderá ser prorrogado mediante solicitação da **CONTRATANTE** e consentimento da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

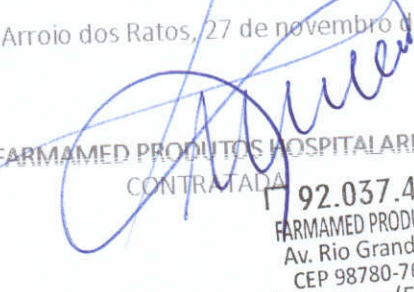
9.1. As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 27 de novembro de 2019.

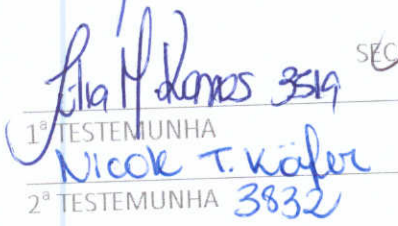

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE


RICARDO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE


FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

92.037.480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede
CEP 98780-765 - Santa Rosa - RS
Fone: (55) 3512-5588

1ª TESTEMUNHA

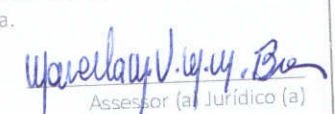

Nicole T. Kiefer

2ª TESTEMUNHA

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-00 OAB/RS: 97.867
Fone: (51) 3656-1029 - Email: carlapmar.compras@gmail.com
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 27-11-2019.

Nome e/ou carimbo
OAB/RS:


Assessoria Jurídica